ANEXO VII
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2/2017

No dia 10 do mês de Maio do ano de 2017, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO, Estado de RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 94.726.353/0001-17, com sede administrativa localizada na AV. Castelo Branco 685, bairro Centro, CEP nº. 98575-000, nesta cidade de Bom Progresso/RS, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). ARMINDO DAVID HEINLE, inscrito no CPF sob o nº. 443.910.300-63, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 2/2017, Processo Licitatório nº. 23/2017, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NO ATENDIMENTO A PACIENTES NA UBS DO MUNICÍPIO.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
7820	HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALA	6, 22, 24, 38, 44, 7, 11, 17, 19, 21, 35, 37, 39, 53
9360	MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME	50, 52, 54, 56, 1, 3, 5, 9, 13, 15, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 55, 2, 4, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 26, 28, 32, 34, 36, 40, 42, 46

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: 007/2017 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MEDICO-HOSPIT/	07.571.682/0001-31	ROGERIO LUIS FACCHINELLO	462.062.640-68
MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME	01.706.665/0001-88	RAFAEL MEDEIROS RODRIGUES	009.855.850-13

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NO ATENDIMENTO A PACIENTES NA UBS DO MUNICÍPIO.
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço por Item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 7820 - HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	AGULHA, TIPO AGULHA HIPODÉRMICA, TAMANHO 13 X 4,5, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	SOLIDOR	10,000	7,0000	70,00
7	AGULHA, TIPO AGULHA HIPODÉRMICA, TAMANHO 25 X 7, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	SOLIDOR	10,000	7,5700	75,70

Fornecedor: 7820 - HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
11	ÁLCOOL ETÍLICO GRAU 96 - EMBALAGEM 1 LITRO	UN	DA ILHA	24,000	7,9800	191,52
17	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 10 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ FIO RADIOPACO,ESTÉRIL,DESCARTÁVEL. PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	MDA	50,000	27,3800	1.369,00
19	ESCOVA GINECOLÓGICA PARA COLETA DE MATERIAL PARA EXAME PAPANICOLAU. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	ADLIN	5,000	23,1900	115,95
21	ESPARADRAPO, LARGURA 100 MM, COMPRIMENTO 4,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, COR BRANCA, MATERIAL DORSO TECIDO DE ALGODÃO	UN	MISSNER	70,000	6,2000	434,00
22	ESPÁTULA USO MÉDICO, MATERIAL MADEIRA, TAMANHO 18 CM, TIPO AYRES, C/100 UNIDADES.	PCT	ESTILO	2,000	5,5000	11,00
24	ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UN	CRAL	200,000	1,2100	242,00
35	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE,RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDAES	CX	TALGE	20,000	19,3000	386,00
37	MASCÁRA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA , COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX	TALGE	10,000	5,8900	58,90
38	EMBALAGEM PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DE MATERIAIS COMPOSTA DE: PAPEL GRAU CIRÚRGICO SEM CORANTES (60-80 G/M²), FILME TERMOPLÁSTICO INCOLOR E LAMINADO EM POLIPROPILENO (54 G/M²), COM INDICADOR QUÍMICO PARA O PROCESSO À VAPOR EM TODA EXTENSÃO DA BORDA LATERAL. TAMANHO 150 MM X 100 M.	RL	DUOTEC	10,000	65,0000	650,00
39	EQUIPO PARA SORO POLIFIX COM CLAMP	UN	VITALGOLD	100,000	1,1400	114,00
44	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO BICOLUER SLIP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTA DE LÁTEX,ATÓXICA,APIROGÊNICA, GRADUAÇÃO MARCAS PARABÓLICAS EM 3,6 E 10ML, TIPO USO PERDA DE RESISTÊNCIA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL,ESTÉRIL	UN	RMDESC	500,000	0,2500	125,00
53	TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS 11,5CM	UN	ABC	20,000	28,9500	579,00

Fornecedor: 9360 - MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM. C/100 UNIDADES	PCT	THEOTO	10,000	4,5000	45,00
2	CATETER INTRAVENOSO DO TIPO "ABOCATH" Nº 24, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	LABOR	100,000	1,5600	156,00
3	CATETER INTRAVENOSO DO TIPO "ABOCATH" Nº 22, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	LABOR	100,000	1,5500	155,00
4	ÁGUA DESTILADA - PARA AUTOCLAVE - NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTERIL E QUIMICAMENTE PURA. GALÃO DE 05 LITROS.	GL	IODONTEC	2,000	8,8000	17,60
5	ÁGUA OXIGENADA 10%. (PRODUTO NÃO MANIPULADO E VALIDADE MÍNIMA UM ANO DA ENTREGA).	LT	VIC PHARMA	15,000	5,5000	82,50
8	AGULHA, TIPO AGULHA HIPODÉRMICA, TAMANHO 25 X 8, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	LABOR	5,000	8,9000	44,50

Fornecedor: 9360 - MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	AGULHA, TIPO AGULHA HIPODÉRMICA, TAMANHO 40 X 12, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX	LABOR	5,000	9,5800	47,90
10	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO - EMBALAGEM 1 LITRO	UN	CICLOFARMA	60,000	5,3000	318,00
12	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE, PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA PARA DIABETES. KIT COM 01 MONITOR, 01 LANCETADOR, 01 BATERIA JÁ INSERIDA NO MONITOR. MONITOR COM VISOR MAIOR; POSSIBILIDADE DE ADICIONAR SEGUNDA GOTA DE SANGUE EM ATÉ 10 SEGUNDOS; NÃO É NECESSÁRIO APERTAR BOTÃO, SOMENTE INSERIR A TIRA-TESTE NO MONITOR PARA LIGÁ-LO.COM MANUAIS DE UTILIZAÇÃO EM PORTUGUÊS.	UN	ONCALL PLU	5,000	85,0000	425,00
13	ATADURA CREPE DE 15 CM X 1,8 MT C/ 13 FIOS : CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2, NÃO ABRASIVA. DEVE SER MACIA E APRESENTAR ELASTICIDADE MÍNIMA DE 75% NO SENTIDO LONGITUDINAL, MANTENDO INTEGRIDADE DAS FIBRAS E RESISTÊNCIA DO TECIDO. APRESENTANDO MEDIDAS DE 15 CM DE LARGURA POR 1,8 METROS DE COMPRIMENTO, EM REPOUSO. COM BORDAS DELIMITADAS, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UN	MB	50,000	2,0500	102,50
14	ATADURA CREPE DE 12 CM X 1,8 MT C/ 13 FIOS : CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2, NÃO ABRASIVA. DEVE SER MACIA E APRESENTAR ELASTICIDADE MÍNIMA DE 75% NO SENTIDO LONGITUDINAL, MANTENDO INTEGRIDADE DAS FIBRAS E RESISTÊNCIA DO TECIDO. APRESENTANDO MEDIDAS DE 12 CM DE LARGURA POR 1,8 METROS DE COMPRIMENTO, EM REPOUSO. COM BORDAS DELIMITADAS, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UN	MB	50,000	1,5000	75,00
15	ATADURA CREPE DE 20 CM X 1,8 MT C/ 13 FIOS : CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2, NÃO ABRASIVA. DEVE SER MACIA E APRESENTAR ELASTICIDADE MÍNIMA DE 75% NO SENTIDO LONGITUDINAL, MANTENDO INTEGRIDADE DAS FIBRAS E RESISTÊNCIA DO TECIDO. APRESENTANDO MEDIDAS DE 20 CM DE LARGURA POR 1,8 METROS DE COMPRIMENTO, EM REPOUSO. COM BORDAS DELIMITADAS, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UN	MB	50,000	2,2000	110,00
16	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ FIO RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	REAL MINAS	100,000	1,5500	155,00
18	HASTES FLEXÍVEIS: HASTES PLÁSTICAS COM PONTAS RECOBERTAS DE ALGODÃO COM TRATAMENTO ANTIGERME. NÃO DEVEM DESPRENDER FIAPOS E DEVEM POSSUIR RANHURAS QUE PERMITAM MAIOR FIXAÇÃO DO ALGODÃO À HASTE. INDICADAS PARA HIGIENIZAÇÃO. CAIXAS CONTENDO 75 UNIDADES.	CX	TOP COTTON	20,000	1,4400	28,80
20	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO: APARELHO DE PRESSÃO, COM MANGUITO E PÊRA EM PVC, VÁLVULA DE DEFLAÇÃO, MANÔMETRO, FAIXA DE MEDIÇÃO 0 A 300MMHG, BRAÇADEIRA TAMANHO ADULTO CONFECCIONADA EM NYLON COM FECHO DE VELCRO.	UN	PREMIUN	5,000	82,5500	412,75
23	ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UN	CRAL	100,000	1,4300	143,00

Fornecedor: 9360 - MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
25	ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UN	CRAL	100,000	1,1500	115,00
26	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2.0, COR PRETA, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3,0, ESTERILIDADE ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	SHALON	2,000	48,0000	96,00
27	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3.0, COR PRETA, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3,0, ESTERILIDADE ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	SHALON	2,000	48,0000	96,00
28	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4.0, COR PRETA, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3,0, ESTERILIDADE ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	SHALON	2,000	48,0000	96,00
29	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 5.0, COR PRETA, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3,0, ESTERILIDADE ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	SHALON	2,000	48,0000	96,00
31	FITA PARA AUTOCLAVE	UN	CIEX	5,000	3,7800	18,90
32	FIXADOR CITOLÓGICO TIPO 'SPRAY'. FRASCO DE 100ML.	FR	ADLIN	5,000	11,2500	56,25
33	FITA/TIRA PARA AFERIÇÃO DE GLICOSE SANGUINEA PARA USO EM APARELHO ACCU-CHEK ACTIVE. RESULTADOS PRECISOS EM 5 SEGUNDOS VOLUME DA AMOSTRA: PERMITEM A UTILIZAÇÃO DE AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	ROCHE	40,000	75,5000	3.020,00
34	GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO NEUTRO, ISENTO DE CLORETO DE SÓDIO, APLICAÇÃO P/ ULTRASSONOGRAFIA. EMBALAGEM 1KG	FR	MULTIGEL	20,000	8,5000	170,00
36	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDAES	CX	TALGE	20,000	16,0000	320,00
40	ACESSO VENOSO PERIFÉRICO SCALP 21	UN	CRAL	150,000	0,2400	36,00
41	ACESSO VENOSO PERIFÉRICO SCALP 25	UN	CRAL	150,000	0,2400	36,00
42	ACESSO VENOSO PERIFÉRICO SCALP 23	UN	CRAL	150,000	0,2400	36,00
43	ACESSO VENOSO PERIFÉRICO SCALP 27	UN	CRAL	150,000	0,2400	36,00
45	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL LUER-LOK 3ML COM AGULHA. CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO PLASTIPAK COM MAIOR TRANSPARÊNCIA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL.	UN	SR	1.000,000	0,2000	200,00
46	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL LUER-LOK 20ML SEM AGULHA. CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO PLASTIPAK COM MAIOR TRANSPARÊNCIA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL.	UN	SR	200,000	0,5000	100,00
47	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL LUER-LOK 5ML COM AGULHA. CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO PLASTIPAK COM MAIOR TRANSPARÊNCIA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL.	UN	SR	500,000	0,2900	145,00
49	SONDA URETRAL , PVC ATÓXICO SILICONADO, 40CM, Nº 10, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 01 VIA ,ESTÉRIL DESCARTTÁVEL, SEM BALÃO, TUBO TRANSLÚCIDO E MALEÁVEL.	UN	MEDSONDA	500,000	0,7000	350,00
50	SONDA VESICAL DE DEMORA N° 16	UN	SOLIDOR	100,000	3,6000	360,00

Fornecedor: 9360 - MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
51	SORO GLICOSADO 5% 250ML (SOLUÇÃO DE GLICOSE)	UN	EQUIPLEX	100,000	3,2000	320,00
52	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 45 °C, TIPO USO AXILAR E ORAL,COMPONENTES C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	PREMIUN	5,000	16,2000	81,00
54	VASELINA LÍQUIDA EMBALADA EM FRASCO DE LITRO.	UN	VIC PHARMA	20,000	29,5000	590,00
55	SOLUÇÃO GLICOSADA 50% C/ 10ML - SISTEMA FECHADO	UN	EQUIPLEX	50,000	1,4000	70,00
56	UÇÃO GLICOSADA 5% C/ 500ML - SISTEMA FECHADO	UN	EQUIPLEX	50,000	3,7000	185,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços possui vigência até a data de 10/05/2018, contados da data de homologação da mesma.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

4.1. O objeto, após a assinatura e publicação da Ata De Registro de Preços será fornecido conforme necessidade das secretarias solicitantes, pelo período de 10/05/2018. A autorização de fornecimento e o empenho serão emitidas, nas quantidades necessárias. O objeto após a assinatura e publicação da ata e homologação do registro deverá ser entregue em local estabelecido na autorização de fornecimento ou autorização de empenho. O prazo de entrega é de CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO a contar do recebimento do empenho.
4.2. O recebimento do objeto deste certame não exclui a responsabilidade do LICITANTE contratado quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município de Bom Progresso.
4.3. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não atendam as especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-la, integralmente ou em partes, obrigando-se a LICITANTE a providenciar a substituição de bem não aceito, no prazo máximo de 48 horas.
4.4. Os itens a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.
4.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal, mediante atestado de recebimento e conferência do fiscal de contrato, além de emissão de documento fiscal.

5.2. A empresa, para fazer jus ao reequilíbrio financeiro, que trata a lei 8.666/93, deverá anexar a proposta financeira, planilha de composição custos e preços, devidamente assinada por profissional da contabilidade habilitado. Em caso de licitações com alteração de valores em razão de lances (Pregão ou ME, EPP) a planilha deverá ser ajustada e juntada ao processo no prazo máximo de cinco dias úteis após a conclusão do certame, sob pena de não ser deferido pedido de reequilíbrio.

5.3. Os valores pagos em atraso, somente serão corrigidos, caso derivar de culpa exclusiva do Município, neste caso, os valores serão corrigidos pelo INPC.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES:

6.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa contraditório, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores as seguintes sanções:
a) Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar pequenas irregularidades;
b) Multa de 10% (dez por cento) quando o atraso for superior a 48h, contados da data da solicitação de entrega, configurando-se após esse prazo a inexecução total do contrato/fornecimento, com exceção dos casos fortuitos ou força maior, devidamente comprovado;
c) A multa a que se refere o item acima incide sobre o valor total do contrato (autorização de fornecimento) e será descontado de Faturas ou créditos existentes ou recolhida em até 5 (cinco) dias úteis na Tesouraria da Prefeitura Municipal, contados da ciência da empresa por carta registrada ou recebimento do e-mail, sob pena de inscrição em dívida ativa;
d) Suspensão temporária de participação em LICITAÇÃO e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
e) Declaração de inidoneidade para LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
6.2. Pela inadequabilidade do(s) objeto(s) ou produto(s) entregue o fornecedor dos objetos sujeitar-se-á a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao quantitativo rejeitado;
6.3. Pela inexecução total do contrato ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato ou da proposta, comutável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual se for o caso.
6.4. As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão às LICITANTES remanescentes convocadas em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das empresas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

7.1. Considerado o prazo de validade de doze meses da Ata de Registro de Preços e, em atendimento as legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de seis meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 23/2017, que integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 007/2017.
7.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d".
7.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados.
7.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento e documentação comprobatória não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:
a) liberar o fornecedor;
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
7.5. O requerimento de que trata o item 7.2 deste Edital deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela detentora dos preços registrados.
7.6. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de materiais-primas, de transporte de mercadorias alusivas à época da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.
7.7. Junto com o requerimento, a detentora dos preços registrados deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado.
7.8. O Município, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá a revisão dos preços.
7.9. As alterações decorrentes da revisão dos preços serão publicadas no site do Município e no jornal oficial do Município.
7.10. É vedado à Detentora dos Preços Registrados interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Três Passos-RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Ata/contratação, renunciando expressamente a qualquer outro mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Bom Progresso,10 de Maio de 2017.

ARMINDO DAVID HEINLE
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITAL CNPJ: 07.571.682/0001-31 _____

MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME CNPJ: 01.706.665/0001-88 _____